

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	04/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

ATA DE APURAÇÃO ELEITORAL
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
ELEIÇÕES NO CRECI 3ª REGIÃO/RS

1. ABERTURA:

- 1.1. Processo Eleitoral nº 0076/2024
- 1.2. Data: 04/06/2024.
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Sala 213, Asa Sul, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 21h34min.
- 1.5. Luiz Cláudio Nasser Silva, Coordenador da Comissão Eleitoral Federal (CEF), os membros José Augusto Tucci Nunes e Lúcio Flávio Vale da Silva, e Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, assessor jurídico da CEF, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de apuração do resultado da votação nas eleições no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região/RS (Creci 3ª Região/RS).

2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI

- 2.1. Eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região - Estado do Rio Grande do Sul (Creci 3ª Região/RS), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2025 até 31/12/2027.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6.530/78.

3. CHAPAS PARTICIPANTES DAS ELEIÇÕES

- 3.1. As chapas participantes do pleito estão a seguir identificadas:
 - Chapa nº 1 - IMÓVEL SÓ COM CORRETOR;
 - Chapa nº 2 – RENOVAÇÃO.
- 3.2. Os candidatos das chapas estão nominados na Relação Nominal de Candidatos de cada chapa, publicados no Portal Eleitoral, no espaço reservado ao Creci 3ª Região/RS.

4. LOCAL, DIA E HORA DA ABERTURA E DO ENCERRAMENTO

- 4.1. Local de votação: a votação foi realizada exclusivamente de forma virtual (pela Internet), mediante uso de senha individual ou da conta Gov.BR, por meio do site "www.votacreci.com.br".
- 4.2. Data de abertura e encerramento: os trabalhos foram abertos e encerrados no dia 04/06/2024, terça-feira;
- 4.3. Horário de início e de encerramento: a votação foi iniciada às 00:00 horas e encerrada às 20:00 horas do mesmo dia.

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	04/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

5. QUANTIDADES DE ELEITORES E DE VOTANTES

- 5.1. As quantidades de eleitores e de votantes estão a seguir identificadas:
- I. Eleitores: 25.375;
 - II. Votantes: 13.918.

6. RESULTADO DETALHADO DA VOTAÇÃO

- 6.1. O resultado detalhado da votação, de acordo com documento denominado "RESULTADO_RS_2024" está a seguir quantificado:
- I. Votos na Chapa nº 1 - IMÓVEL SÓ COM CORRETOR: 7.430 votos;
 - II. Votos na Chapa nº 2 – RENOVAÇÃO: 5.395 votos;
 - III. Votos "em branco": 582 votos;
 - IV. Votos "nulos": 511 votos.

7. PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA

7.1. De acordo com resultado detalhado da votação, a Comissão Eleitoral Federal proclama vencedora do pleito a chapa que obteve a maioria dos votos, a seguir identificada:

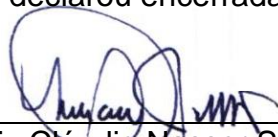
- Chapa nº 1 - IMÓVEL SÓ COM CORRETOR: 7.430 votos;

8. RECURSO

8.1. Recurso contra o resultado da apuração eleitoral somente poderá ser apresentado pelo representante administrativo da chapa, dirigido à CEF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata de Apuração Eleitoral, com efeito apenas devolutivo.

9. PUBLICAÇÃO


9.1. Por fim, o Coordenador da CEF determinou a remessa do inteiro teor desta Ata de Apuração Eleitoral para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2024, no espaço reservado ao Creci 3ª Região/RS. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 22h50min do mesmo dia.




Luiz Cláudio Nasser Silva



José Augusto Tucci Nunes



Lúcio Flávio Vale da Silva



Manoel Pereira Dias Junior
OAB/DF 34.448